



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2015.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), às 18h30min, em sua sede própria, teve início à 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, o Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada em poder dos Edis, o Presidente determinou que a Secretária, a Vereadora Edilene Rosa Coelho Ferreira procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior e da Ata da Terceira Reunião Extraordinária. O Presidente anexou à pauta do dia o veto do Prefeito sobre as emendas do Projeto de Lei que Instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico no município de Bom Jesus do Amparo. Após a leitura, as Atas foram colocadas em Discussão com as seguintes ratificações: A Vereadora Inez Luzia Santos pediu corrigir a palavra “acessória” para “assessoria”. Agradeceu a correção de sua fala da ata anterior. Sobre a documentação entregue a vereadora Elvira (Nitinha) pediu que a mesma lhe passasse a cópia desses documentos da MPA Consultoria para fazer uma maior análise, uma vez que seu nome foi citado sobre a Consultoria. O Presidente acrescentou em uma de suas falas a letra “à” ao invés de “pela”, na plantação de bananas no qual se referia é do Município de Bom Jesus do Amparo. A Vereadora Elvira Maria Ferreira Motta acrescentou que na reunião passada foi citada a Risque e Rabisque como única que recebia pagamento do IPTU e que na verdade o depósito Bom Jesus e a Panificadora Nossa Senhora Aparecida também recebem. Colocada em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO- Ofício nº 251/2015 Encaminha resposta do requerimento nº28/2015; - Ofício nº 252/2015 Encaminha resposta do requerimento nº29/2015; Ofício nº 253/2015 Encaminha resposta do requerimento nº30/2015. - Ofício nº 254/2015 Encaminha resposta do requerimento nº31/2015;- Ofício nº 255/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 022/2015 que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a desincorporar bens móveis Públicos inservíveis pertencentes ao patrimônio Público Municipal, mediante realização de leilão, previsto no art. 17da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências. O Presidente deixou as resposta dos requerimentos à disposição de todos os Vereadores, e encaminhou o Projeto de Lei para suas respectivas comissões, no qual o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de contas Eduardo César Motta Dias decidiu se reunir na terça-feira e a Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Inez Luzia Santos decidiu se reunir na quinta-feira ambas da semana subsequente. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS** - Ofício nº 916/2015-GEDIS/MG/GMP3/DEOPE/VIPOS-CORREIOS. O Presidente explicou que essa foi a resposta dada pelos Correios a respeito do ofício enviado pela Casa por causa da falta de carteiros para fazer a entrega das correspondências, e agradece aos correios pela resposta esperando que a situação seja resolvida. **ORDEM DO DIA-** Veto sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 21/2015. Parecer contrário da comissão de Legislação, Justiça e Redação sendo o voto do Vereador Joaquim Badaró de Campos favorável. **Em 1ª discussão** O Vereador Eduardo César Motta Dias disse que as emendas vetadas são sobre as mini ETES que deveriam ser instaladas em cinco Comunidades do Município, são elas: Felipe, Campolar, Fernando Soares, Sapé e Leme e também sob a emenda da Vereadora Inez Luzia Santos, e ressalta que seria um grande ganho que as mesmas continuassem nessa Lei não havendo nenhuma inconstitucionalidade, sendo que o Plano Plurianual PPA será revisto para o próximo ano deixando claro que os recursos sairão do FIDRO e do Ministério do Meio Ambiente, e ressalta que a prefeitura poderia pretear recursos para a comunidade do Sapé uma vez que a COPASA fornece água daquele manancial facilitando



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

a mesma no tratamento da água, e ressalta ainda que a população das Comunidades são suficientes para que sejam construídas as Mini ETES. Disse também que o Prefeito não estará firmando compromisso de fazer as Mini ETES no qual o PPA é elaborado de 4 em 4 anos não tendo razões nenhuma para privar essa possibilidade das Comunidades terem um tratamento de esgoto o que refletirá na vida da população e na natureza. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que juntamente com o Vereador Eduardo fizeram a inclusão das fossas sépticas, e ao conversar com o Jurídico e o Secretário que fizeram o trabalho da Audiência Pública disseram que esse trabalho não tem como fazer a modificação, e relata que o Vereador Eduardo esteve presente e não se manifestou, mas pelo Parecer dado entende que foi pouco esclarecedor e caso fosse pautado pela objetividade seria mais simples de entender, e relatou estar tendo o devido conhecimento do referido Parecer no momento da reunião, ficando com a posição passada por aqueles que trabalharam por um grande período e trajetória na elaboração do Plano de Saneamento. Sobre as emendas disse que são pleitos excelentes, mas que fossem em forma de Indicação ou requerimento no próprio orçamento, por fim se manifestou a favor do veto do Prefeito. O Vereador Eduardo discordou da Vereadora Inez dizendo que a Audiência Pública foi para apresentar a metodologia a ser usada e não para apresentar sugestões ao Plano, no qual esteve presente, porém quanto a questão dos Vereadores não poderem emendar o Plano, acha estranho, porque o Legislativo tem a total autorização para modificar as Leis e relata que em uma conversa com o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o Sr. Chafith disse que poderia sim fazer essas emendas que o Comitê iria captar e adequar aos recursos solicitados. Disse também que entrou em contato com a ENGECORPS que passou o orçamento para as Mini ETES. O Vereador Joaquim Badaró de Campos se manifestou favorável ao Veto do Prefeito no qual o Veto não impedirá que a verba venha para fazer essas ETES. O Presidente disse que não vê a necessidade desse Veto uma vez que o Prefeito não tem a obrigação de executar estes serviços, ressaltando haver vários anos para que essas obras sejam realizadas e pelo fato que o mandato do Prefeito está se encerrando o que dará a oportunidade para novos representantes no Executivo executá-las. Falou também que o Saneamento Básico deve ser prioridade nos Municípios dando o exemplo da Samarco em Mariana, que indignou a todos pelo desastre causado. Ressaltou o trabalho dos Vereadores Eduardo e Inez com relação ao trabalho sobre as fossas sépticas nas comunidades menores, frisando que é inaceitável, que os dejetos sejam jogados nos rios. Falou também da força do Poder Legislativo. O vereador Eduardo perguntou ao Presidente qual seria a forma de votação seguindo o Regimento Interno, votação secreta ou votação aberta, votação por maioria absoluta ou dois terços. Em resposta o Presidente disse que irá usar a votação aberta, observado o quórum de maioria absoluta, que é o constitucional nessas votações. Colocado em 1ª discussão e votação sendo o veto do prefeito às emendas do Plano Municipal de Saneamento rejeitado pelos Vereadores Edilene Rosa Coelho Ferreira, José Gonçalves de Oliveira (Ceará), Eduardo César Motta Dias, Elvira Maria Ferreira Mota (Nitinha), Joaquim Aparecido Dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira e mantido pelos Vereadores Joaquim Badaró de Campos e Inez Luzia Santos. **Em 2ª discussão** O Vereador Joaquim Badaró de Campos se manteve favorável ao Veto dizendo que isso não irá tirar o direito do Prefeito fazer o Saneamento Básico. A Vereadora Inez Luzia Santos também se manteve favorável ao Veto não contra o aumento do Saneamento Básico e sim pela manutenção do Plano, da forma como ele foi realizado. O Presidente falou que é desnecessário esse veto uma vez que é algo que vai melhorar o Plano, devendo ter a humildade e saber executá-lo, o que agrega valores, pois não irá gerar mais gastos para o Município e nem prejudicá-lo como dito no Parecer Jurídico da Câmara. O Vereador Eduardo César Motta Dias ressaltou que como repórter de alguns jornais, cobria sempre a Assembléia Legislativa em alguns Projetos que tinham a participação popular e que depois dessa primeira fase, a Assembléia fazia as Audiências Públicas para ir aperfeiçoando



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

os Projetos. E ressalta ainda que acompanha a linhagem do Deputado Federal Padre João que sempre valoriza o que as pessoas falam. Sobre o Projeto em questão disse que ao analisar percebeu que havia a questão das Mini ETES no qual a Vereadora Inez também mencionou sobre as fossas sépticas, e ressalta que apenas está melhorando o Projeto uma vez que o Prefeito atual talvez nem irá fazê-lo sendo que a meta do Plano existe a médio e longo prazo e caso não faça o próximo que entrar poderá fazer. O Presidente disse que essa não é uma obrigação, mas que ele veja a necessidade e corra atrás de suas lideranças políticas e Governamentais. Colocado em 2ª discussão e votação sendo o veto do prefeito às emendas do Plano Municipal de Saneamento rejeitado pelos Vereadores Edilene Rosa Coelho Ferreira, José Gonçalves de Oliveira (Ceará), Eduardo César Motta Dias, Elvira Maria Ferreira Mota (Nitinha), Joaquim Aparecido Dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira e mantido pelos Vereadores Joaquim Badaró de Campos e Inez Luzia Santos. Ofício nº 217/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 020/2015 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2016 e dá outras providências. **Emenda modificativa 01-** Altera o inciso I do art. 5º do Projeto de Lei a abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% do valor total do Orçamento para 2016. O Vereador Eduardo César Motta Dias disse que pelo segundo ano consecutivo faz essa emenda reduzindo o crédito suplementar de 30% para 20% que é uma boa margem para o Município, dando ao Prefeito o valor de R\$ 3.200.000 milhões sem precisar pedir autorização da Câmara, e caso ultrapasse os 20% que tenha como prerrogativa enviar projetos constitucionais citando as fontes no qual queira retirar e quais pretende suplementar no Orçamento e não polemizar como já aconteceu. A Vereadora Inez Luzia Santos deixou claro que a Câmara tentou que o Prefeito incorresse no crime de responsabilidade, lembrando da emenda de sua autoria de 7% a mais de crédito suplementar aprovado nesta Casa, e que caso não tivesse sido aprovado o prefeito não teria como trabalhar, no qual a prefeitura está quase atingindo os 23% de suplementação no orçamento, ressaltando que existe uma ação direta de inconstitucionalidade da Câmara proposta pelo escritório contratado, mas que não teve êxito no pedido liminar, dizendo ainda que há ânimos de que o Prefeito incorra sobre crime responsabilidade, ressalta ainda que 30% é uma margem de segurança e que se o Prefeito não possuir uma maioria com sensatez e prudência poderia até mesmo perder seu cargo, e espera que não aconteça isso nesta cidade, no qual está difícil conseguir algo pelo Legislativo esperando que os Vereadores tenham em mente que qualquer que seja Prefeito 30% é uma margem de segurança. Sendo que no 1º mandato era de 30% com acréscimo de 5% que com a mudança da Mesa Diretora passou-se para 20% que mesmo assim o Prefeito conseguiu administrar mesmo com as dificuldades e pouco conhecimento Jurídico, ressaltando que em várias cidades os gestores estão com dificuldades e Prefeituras estão sendo depredada se sem conseguirem fazer pagamentos, mas nesta cidade o Prefeito tem dinheiro em caixa. Por fim disse gostaria que os Vereadores votassem nos 30% não só para o atual Prefeito mas também para os demais que ocuparem seu lugar. O vereador Eduardo esclareceu que a liminar indeferida pelo Tribunal foi porque o mesmo entendeu que a Prefeitura não tinha ultrapassado os 20% o que na verdade não aconteceu, porque já foi ultrapassado este limite nas palavras da vereadora Inez. Sobre os 20% disse que é favorável sendo que caso seja Prefeito desta cidade irá poupar os Vereadores dessas emendas ao Orçamento, pois 20% para quem tem uma gestão séria e planejada é possível administrar. Sobre a suplementação reafirmou que quando o Prefeito enviar um Projeto demonstrando de onde está saindo e para onde está indo terá seu apoio. O Presidente fez suas as palavras do vereador Eduardo ressaltando que o motivo maior da negação dos 30% é a falta de transparência. Disse também que o Prefeito vai fechar o ano com as contas de forma tranquila sendo que os 20% conforme a emenda é suficiente, sendo que várias cidades grandes trabalham com essa porcentagem, o que é uma questão de planejamento juntamente com os secretários e priorizar as questões mais urgentes. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Joaquim Badaró disse que não concorda em comparar outras cidades, pois, a receita de alguma delas é muito maior, ressaltou também que ficou combinado pelos vereadores de votar os 7% que após votado e aprovado a mesa diretora entrou na justiça para cancelar, o que em sua opinião foi uma falta de respeito com os demais vereadores. O Presidente disse que cada um tem o direito de fazer suas escolhas, sobre o Município ter mais dinheiro que o outro não considera este argumento do vereador Joaquim Badaró, pois, vai de acordo com a gestão e organização dos gestores. Citando como exemplo, cidadãos que ganhando salário mínimo arcam com todas as suas despesas em dias e que a cidadãos que mesmo ganhando altos salários, vivem inadimplentes. O vereador Jose Gonçalves de Oliveira (Ceará) disse que nessa votação da suplementação foi favorável, mas nem por isso vai contra os demais que foram contrários. Colocado em primeira e segunda votação, sendo a emenda aprovada pelos vereadores Edilene Rosa Coelho Ferreira, José Gonçalves de Oliveira (Ceará), Eduardo César Motta Dias, Joaquim Aparecido Dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira e rejeitada pelos Vereadores Joaquim Badaró de Campos, Inez Luzia Santos e Elvira Maria Ferreira Mota (Nitinha). **Emenda modificativa 02** no valor R\$12.000,00 para o CONSEP. Em discussão o vereador Eduardo disse que no ano passado fez uma emenda de R\$8.000,00 para o mesmo no qual faltou o projeto e espera que dessa vez o CONSEP procure a prefeitura e resolva o problema lembrando que as subvenções devem ser pagas até o mês de Abril por ser ano eleitoral e que esse recurso está sendo retirado da Secretaria de Obras, que no orçamento de 2015 tinha R\$350.000,00 para a manutenção de estradas e pagamento de pessoa jurídica e no orçamento de 2016 o Prefeito colocou R\$600.000,00 o que acha desnecessário porque em 2015 não gastou todo esse valor, o vereador Joaquin Badaró disse que não é contra o CONSEP, mas deve ter um projeto não podendo tirar do dinheiro uma vez que foi aprovado os 20% sendo que o Prefeito terá que fazer remanejamento por não estar no orçamento. A vereadora Inez Luzia Santos sugeriu que as emendas com as matérias semelhantes fossem lidas juntas e que fique reservado que ao Executivo uma vez que as entidades tenham a documentação necessária e que o Prefeito tenha a liberdade de conceder e não vê problemas, mas caso a Prefeitura entenda que isso está sendo feito aqui com institucionalidade que seja tomada medidas cabíveis. Ressalta também que o nome da associação do Felipe mudou de nome. O vereador Eduardo corrigiu na emenda o nome correto da associação dos moradores do Felipe sendo ACOMQUIFE e sugere que seja feito um projeto de lei reconhecendo a mudança de nome. Sugeriu também que as emendas do bloco fossem lidas juntas. **Emenda modificativa 03** Amparo Futebol Clube valor R\$8.000,00. **Emenda modificativa 04** Associação Comunidade dos Moradores Quilombola Felipe (ACOMQUIFE) Valor R\$ 12.000,00 **Emenda modificativa 05** APAE R\$30.000,00. **Emenda modificativa 11** Pontinense FC valor R\$8.000,00. **Emenda modificativa 12** Sindicato dos Trabalhadores Rurais, valor R\$12.000,00. Em discussão. A vereadora Inez disse que com relação a emenda 12 se manifestou contra pelo fato do Sindicato dos Trabalhadores Rurais não estar prestando serviços como deveria na questão da aposentadoria. O vereador Joaquim Badaró disse que não é contra a APAE uma vez que o prefeito já ajuda no transporte, alimentação e médico. Colocada em votação e emenda nº 4, 5,8 e 11 sendo aprovada por unanimidade, a emenda nº3 aprovada com abstenção do vereador Eduardo e Vanderley por fazerem parte da diretoria do Amparo. A emenda nº12 aprovada com exceção da vereadora Inez e Joaquim Badaró. **Emenda modificativa 06** Ensino Fundamental na aquisição de equipamentos e veículos, Valor R\$40.000,00. **Emenda modificativa 07** Construção de banheiros e fossas sépticas, Valor R\$100.000,00. **Emenda modificativa 08** Construção, Ampliação, Calçamento e recapagem de vias públicas valor R\$400.000,00. A vereadora Inez se manifestou favorável por estar dentro do orçamento. **Emenda modificativa 26** Pavimentação da estrada do Quilombola Felipe Valor R\$100.000,00. O vereador Eduardo explicou que está adequando o recurso à dotação orçamentária para que assim



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

o prefeito possa realizar tal obra, já que tem a intenção de asfaltar da BR381 até o Felipe. A vereadora Inez disse que o Executivo deixou bem claro que irá realizar o asfaltamento, mas antes terminará algumas obras e quando passar o período das chuvas irá fazê-la, ressaltando que a verba já esta estabelecida e que o vereador Eduardo apenas reiterou o pedido já que está dentro da proposta de governo. O vereador Eduardo disse que está apenas adequando para que não precise fazer suplementação para tal obra. O Presidente ressaltou que caso essa obra seja concluída, trará uma maior comodidade aos moradores daquela comunidade. Disse também que esse é um compromisso desde a 1ª gestão do Prefeito, parabenizando-o pelas melhorias voltadas para a população local e cumprir uma promessa de campanha. Colocada em discussão e votação as emendas 6,7 e 26 foram aprovadas por unanimidade. **Emenda modificativa 09** Equipamentos para área odontológica valor R\$10.000,00. **Emenda modificativa 10** Programa de combate as carências nutricionais valor R\$14.000,00 **Emenda modificativa 26** pavimentação da estrada rural do Quilombola valor 100.000,00. O vereador Eduardo explicou que na dotação da Emenda 8 colocou R\$400.000,00 mas retirou de outra dotação já que uma previsão de gasto com a obra é de R\$500.000,00 à 600.000,00, colocada em 1ª e 2ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda modificativa 13** manutenção de atividade legislativa contratação por tempo determinado valor R\$800,00. **Emenda modificativa 14** material de consumo valor R\$6.000,00 **Emenda modificativa 15** material de consumo valor R\$7.000,00. **Emenda modificativa 16** outros serviços terceiros valor R\$24.000,00 **Emenda modificativa 17** outros serviços terceiros valor R\$5.000,00. **Emenda modificativa 18** remuneração do corpo legislativo vencimentos e vantagens fixas valor R\$45.000,00. **Emenda modificativa 19** contratação por tempo determinado valor R\$1.200,00. **Emenda modificativa 20** passagens e despesa com locomoção valor R\$2.000,00. **Emenda modificativa 21** material de consumo valor R\$2.000,00. **Emenda modificativa 22** material de consumo valor R\$30.000,00. **Emenda modificativa 23** material de consumo valor R\$18.000,00. **Emenda modificativa 24** valor R\$19.000,00 apoio a realização de carnaval festas cívicas e populares. **Emenda modificativa 25** material de consumo valor R\$54.000,00. Colocado em discussão a vereadora Inez perguntou se esses valores estão dentro do orçamento da Câmara. Em resposta o Presidente disse que sim. O vereador Eduardo disse que a Mesa mandou o valor para a Prefeitura no qual não foi acatado, e está estabelecendo o valor que a Câmara mandou dentro do que é estabelecido pelo teto constitucional de 7%, mas que não foi atingido, completando disse que foram várias as mudanças dentro da Câmara tirando de uma dotação e colocando em outra para que se adeqüe ao que a Mesa pediu e R\$120.000,00 foram retirados da Prefeitura para a Câmara em virtude de que foi mandado para lá e não foi acatado. A vereadora Inez se manifestou dizendo que está votando a favor, mas guardando o direito do Executivo trabalhar de acordo com a legislação pelo fato de não saber o que foi mandado e o que não foi aceito. O Presidente disse que tanto a Vereadora Inez quanto o Vereador Joaquim Badaró foram Presidentes da Câmara e sabem que o orçamento da Câmara não pode ultrapassar o limite constitucional de 7%, o que, aliás, com as emendas não foi alcançado, ficando em 6,87%. Colocada em discussão e votação as emendas de nº 13 a 25 foram aprovadas por unanimidade. Após lido o parecer favorável da comissão sobre o Projeto de Lei n. 20/2015, o Vereador Eduardo disse que terá necessidade também de fazer alterações no quadro das Secretarias sugerindo que o controle Interno da Câmara e a Contabilidade da Prefeitura façam um quadro apontando recursos para cada Secretaria. Sobre o Orçamento disse que após análise percebeu que para o próximo exercício financeiro foi retirado R\$ 600.000,00 da Educação e metade do Orçamento da Secretaria de Agricultura, valores que foram destinados para a Secretaria de Obras e festas tradicionais. Observou também que as diárias do Prefeito chegaram a R\$ 11.000,00 podendo chegar a um valor maior até o final do ano, e que existe R\$ 21.0000,00 de previsão de diárias para o próximo ano. Terminando sua fala disse é favorável ao Orçamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

mas com a necessidade de alterar o artigo 3º e 4º, informou aos presentes que o orçamento para o próximo ano será superior a 16 milhões de reais mais 2 milhões, que já se tem em caixa. O Vereador Joaquim Badaró disse que quando o Executivo vai bem a Câmara também vai. Com aparte a Vereadora Edilene disse que a Câmara não vai bem pelo fato que as indicações feitas pelos Vereadores sobre as necessidades da população muita das vezes não são atendidas. O Vereador Joaquim Badaró em resposta disse que se toda reunião tiver indicações e forem de alto valor não tem como. Colocado em Votação o Orçamento, sendo aprovado por todos. **Emenda a Lei Orgânica. Emenda ao Regimento Interno.** Lido o Parecer favorável das comissões e colocado em 1ª discussão a Vereadora Inez solicitou que as Emenda a Lei Orgânica e o Regimento Interno fossem lidos juntos para manifestar seu pedido de Vista. Em discussão a Vereadora Inez agradeceu ao Assessor Jurídico por atender seu pedido, diante dos pareceres desta Casa. Sobre o pedido de Vista, pediu que fosse votado em dois turnos, sendo que naquele dia não estava com as prerrogativas de lei em mãos sendo que em conversa com o Dr. Mauro Bomfim e Dr. Fernando no qual dispensou trazer por escrito uma vez que o Assessor da Casa entendeu sua posição e acatou seu pedido. Colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO** - Indicação nº073/2015 de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias sobre a necessidade de instalar um redutor de velocidade (quebra molas) em frente à loja São José, na Avenida Coronel João da Motta Ribeiro. Em discussão o Vereador Eduardo disse que na referida rua havia um redutor de velocidade que com o tempo se desgastou ficando apenas a placa, e na loja citada os donos são idosos e recebem também vários idosos e como possui um redutor mais afastado da loja os carros passam em alta velocidade o que dificulta também para atravessar a rua, sendo que o dono da loja já pediu ao Secretário de Obras e o Prefeito a colocação do mesmo que até o prezado momento ainda não teve o problema resolvido. Colocado em votação, sendo aprovado por todos. **MOÇÕES**- Moção de Pesar nº 030/2015 de autoria de todos os vereadores pelo falecimento de José Avelar Silva Guerra (Gordo). Moção de Pesar nº 31/2015 de autoria do Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) pelo falecimento de Alex Dias Santos; Moção de pesar nº 32/2015 de autoria do Vereador Vanderley José Silva Oliveira pelo falecimento de João Dalberto da Silva. O Presidente se manifestou falando do João Dalberto que era um grande amigo do Vereador Vanderley que mesmo com o coração apertado permaneceu até encerrar a pauta do dia o que demonstra seu comprometimento com a Casa, sendo assim permitiu sua saída para levar o conforto à família de seu grande amigo. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) ressaltou que o falecimento do José Avelar (Gordo) foi uma perda lastimável. Moções de Congratulação de autoria de todos os Vereadores nº 012/2015 para Dra. Gisa Carina Gadelha Sabino. nº 013/2015 para José Raimundo Pessoa. O vereador Eduardo disse que juntamente com o Presidente e a Vereadora Inez foram à abertura do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), esperando que esse centro agilize várias questões. Sobre o Sr. José Raimundo disse que é uma homenagem justa pelo fato de ser um senhor de 77 anos que foi campeão do Máster pelo Fluminense. A vereadora Inez falou sobre a Dra. Gisa Carina Gadelha Sabino da importância desse Centro que foi estendido a essa cidade explicando o trabalho que lá será feito e estendeu também a moção para o Desembargador Wander Marotta. Colocada em discussão e votação todas as moções foram aprovadas por unanimidade. Antes da palavra franca os Vereadores cumprimentaram o Vereador Joaquim Badaró de Campos pela passagem de seu aniversário ocorrido no dia exato desta reunião. **Palavra Franca:** O Vereador Eduardo César Motta Dias relatou um fato acontecido em seu partido no qual repudia ressaltando que espera que nesta cidade as pessoas façam o bem, sem olhar para quem. Falou de sua indicação feita na Casa, sendo o calçamento da saída do Sapé e a ponte do Matinho que se iniciou e que irá beneficiar várias pessoas. Pediu desculpas pelo atraso explicando o ocorrido. Falou da Folha de Bom Jesus pertencente ao grupo HORA H que voltará a circular. Repudiou os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

discursos que ouve na cidade no qual o Prefeito fala que os Vereadores não deixam ele fazer obras e ressalta que nesses três anos de mandato o Prefeito não compareceu a nenhuma reunião na Câmara. Agradeceu ao Governo do Pimentel pelo ofício recebido no qual liberou recursos por meio de convênio no valor de R\$ 291.264,53 no qual ainda não tem informações do que se trata, mas que quando tiver irá trazê-las. Sobre as respostas dos requerimentos disse que duas respostas foram vazias devendo ser tomadas providências, as respostas sobre as diárias alegaram que os requerimentos não passaram pela comissão, com relação às multas disse que não é contra aqueles que cometeram as infrações pagarem pelo erro, mas na Legislação não prevê o parcelamento das multas pelos motoristas sendo que as respostas do requerimento não vieram conforme o pedido e solicita a Mesa Diretora que mande um ofício pedindo esclarecimentos. Agradeceu aos Vereadores pela derrubada do Veto em especial a Vereadora Elvira (Nitinha) o que demonstrou que não tem rabo preso, votando conforme sua concepção. Sobre o asfaltamento do Felipe disse que espera que seja de boa qualidade para que não se danifique facilmente. Parabenizou o José Geraldo (Totola) pela medalha e troféu conquistados e por levar o nome da cidade nas corridas. Parabenizou o Vereador Joaquim Badaró pelo seu aniversário. Falou dos R\$ 200.000,00 que Prefeitura tem ainda em caixa sobre o consórcio de energia no qual deveria ser usado para ajudar os necessitados com relação à energia e espera que seja feita uma licitação e regularize essa situação. O vereador Joaquim Badaró de Campos cumprimentou a todos dizendo que não concorda com algumas palavras do Vereador Eduardo sobre o Veto e ressalta que não tem rabo preso, sobre uma de suas falas na reunião passada dizendo que a Câmara antes era um puxadinho da prefeitura, disse que ela foi construída pela Prefeitura e desde que é Vereador e que foi Presidente a Câmara é independente, possuindo a sua autonomia. Falou das fossas sépticas no Carretão que serão consertadas, o esgoto do Campolar, o meio fio no Cascalho, a quadra do Fernando Soares e também a do Felipe como foi dito pelo Prefeito. Por fim parabenizou o Totola que conquistou mais uma medalha e troféu em uma corrida e também sua filha Denize pelos exemplos nas corridas no que levam o nome da cidade para vários cantos inclusive para o exterior. A vereadora Inez Luzia Santos falou de uma frase “Calar é prata e o silêncio é ouro” explicando que muitas das vezes as pessoas que falam muito, e que nessa Casa está ficando difícil debater, ressaltou que as pessoas querem ver o crescimento da cidade e fica honrada em ter 40 anos de vida Pública no qual se sente à vontade para um cargo de Prefeita ou Vereadora por ter ficha limpa ao contrário de alguns Ex-Prefeitos que por aqui passaram. Disse também que por todos os seus 7 mandatos já teve oposição, maioria e minoria ressaltando que a população dever ficar atenta as verdades e inverdades. Sobre o Prefeito Pedro disse que fica feliz pelos seus 8 anos interino e nenhuma cassação de mandato, citando que os bens do ex- prefeito estão bloqueados até que seja provado o que foi gasto no Município mas que virá à tona para julgamento, e o Prefeito atual trabalha sob as dificuldades com muito zelo em prol da cidade e ressalta a frase do saudoso Padre Pessoa “ Que com o tempo se compra a eternidade”. Falou sobre o período difícil que o País está passando no qual mancha a alegria de ser brasileira no quais várias pessoas lhe procuraram querendo deixar o PT no que não se faz orgulhar e pertencer a um quadro de tantos bandidos com má conduta no qual deveriam ajudar os pequeninos ressaltando que o Poder Judiciário pune os caçadores e pescadores e a empresa como a SAMARCO fica impune após lamelar uma cidade, destruir famílias e vidas marinhas e ninguém está pagando por tal fato, onde o dinheiro fala mais alto, esperando que as pragas do Egito caiam por aqueles que não são verdadeiros e coloca sua pessoa a frente desse julgamento por sempre lutar pela cidade na espera que a população reconheça seu trabalho pelo povo por não estar atrás do dinheiro e sim de amor, verdade e dedicação para a população de Bom Jesus. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) cumprimentou a todos ressaltando que um senhor presente na reunião comprou um sítio e está



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

tendo problemas com a ligação da energia. Sobre o consórcio de energia disse que há em caixa mais de R\$ 200.000,00. Parabenizou o Vereador Joaquim Badaró pelo seu aniversário. Pediu ao Líder do Prefeito uma atenção do Secretário de Obras com problema da falta de água na Comunidade de Caiana. Falou também que após as emendas o Prefeito troque o calçamento da Rua Antônio Manoel da Fonseca por estar danificado. Parabenizou o Sr. José Geraldo (Totola) pelo esforço e destaque no atletismo sendo um orgulho para cidade. Por fim agradeceu a presença do seu Assessor Luciano e seu amigo Rogério presente na reunião. O Presidente disse que as respostas dos requerimentos serão analisadas pelo Jurídico da Casa e as que foram respondidas indevidamente ou não respondidas, se necessário tomará as medidas cabíveis. Parabenizou o Sr. José Geraldo por ser um orgulho para a cidade parabenizando também sua filha Denize que o acompanha nessa trajetória no atletismo. Parabenizou o Vereador Joaquim Badaró pelo seu aniversário e pela grande pessoa que é. Finalizando a reunião agradeceu a todos os presentes dizendo que ouve nas ruas as pessoas falando bem desta Casa no qual cada Vereador tem suas opiniões no qual torna essa Casa mais democrática. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo o Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 26 de novembro de 2015.

RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Presidente Vice Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
1ª Secretária

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
2º Secretário

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR